



AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS), EQUIPAMENTO MÓVEIS (NOTEBOOKS), EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS

**Planejamento da Contratação:
Documento de Formalização de Demanda**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 94/2022.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável pela demanda: Eduardo Schwanck Saraiva

Matrícula/SIAPE: 1831047

E-mail: compras.tic@ufsm.br

Telefone: (55)32209431

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Eduardo Schwanck Saraiva

Matrícula/SIAPE: 1831047

Cargo: Administrador

Lotação:
Centro de Processamento de Dados

E-mail: compras.tic@ufsm.br

Telefone: (55)32209431

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 22 de Março de 2024.

Eduardo Schwanck Saraiva

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Este documento apresenta o levantamento realizado para a aquisição de soluções de hardware, tais como: estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks), entre outros equipamentos e periféricos de uso corporativo ligados à área de TI. Essas demandas atenderão os diversos campi da Universidade Federal de Santa Maria, Campi de Santa Maria/RS, Cachoeira do Sul/RS, Frederico Westphalen/RS, Campi Palmeiras das Missões/RS e Silveira Martins.

A centralização da aquisição permite a padronização das especificações dos equipamentos, com vistas a estabelecer um padrão de qualidade e assim desonerar manutenções futuras e evitar a necessidade das unidades administrativas de alocar recursos humanos nas especificações dos equipamentos e demais partes do processo licitatório.

Além disso, tal centralização possibilita que a administração alcance propostas de menor preço por meio do ganho de escala e do incentivo à competição nas disputas pelos equipamentos. Desse modo, é motivado pelo potencial de economia processual advindo da racionalização de diversos processos de compras e pelos benefícios diretos de qualidade e agilidade no fornecimento de equipamentos adequados ao bom desempenho das atividades administrativas e finalísticas de órgãos da administração pública.

Convém destacar que as demandas estão alinhadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação da instituição e atenderá as seguintes metas: Meta 01 - Disponibilizar infraestrutura para serviços de TI com qualidade para a comunidade acadêmica, Meta 08: Aprimorar a conectividade e a Meta 10 - Prover soluções de apoio às Tecnologias Educacionais.

Cada meta contém suas respectivas ações que norteiam o atendimento do plano, tais como: modernização do parque computacional e modernizar a infraestrutura de ativos de rede.

A licitação tem por objetos o Registro de Preços dos seguintes produtos e serviços:

3.1 - Objetos

- 1) Aquisição de computadores de mesa (desktops) de uso corporativo em 3 níveis (avançado, médio e básico) com 3 (três) ou 5 (cinco) anos de garantia e suporte técnico on-site para a renovação do parque tecnológico da UFSM;
- 2) Aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo níveis avançados de hardware ao básico, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 3 (três) anos, para atendimento da meta de modernização do parte do parque tecnológico da UFSM.

- 3) Aquisição de tablets de uso corporativo;
- 4) Aquisição de projetores de multimídia;
- 5) Aquisição de scanners, para digitalização profissional dos acervos da Instituição;
- 6) Aquisição de kits de videoconferência avançados para as salas de reunião da Instituição;
- 7) Aquisição de periféricos e materiais relacionados a TI, tais como: memórias, disco rígidos, cabos, adaptadores, fones de ouvido, webcam, entre outros.

Na tabela 01, abaixo, contém detalhadamente os objetos para licitação, bem como seus CATMATS aproximados. Quanto às quantidades a serem registradas, deverá ser realizada pesquisa de demanda com as unidades de TI, financeiras e de Direção da Instituição.

Item	Catmat aproximado	Descrição do Produto
1	469792	Computador 1 avançado (desktop)
2	482518	Computador 2 intermediário (desktop)
3	467281	Computador 3 básico (desktop)
4	453966	Computador notebook 1 básico
5	453966	Computador notebook 2 avançado
6	444349	A3 Ciclo diário 02500 folhas
7	469456	A4 Ciclo diário 10000 folhas
8	481292	Tablet android
9	290108	Projetor 3800 lumens
10	384279	Kit videoconferência avançado
11	471998	Memória 16gb 2666mhz ddr4 pc
12	471257	Memória 16gb 2666mhz ddr4 notebook
13	471258	Memória 8gb 2666mhz ddr4 notebook
14	434678	Memória 8gb 1600mhz ddr3l notebook
15	434678	Memória 8gb 1600mhz ddr3l pc
16	442122	HD sata 3,5 desktop 1tb
17	479103	SSD SATA 480GB
18	604131	SSD SATA 1TB
19	453979	SSD nvme 500gb m.2

20	453728	SSD nvme 1tb m.2
21	453792	Fone de ouvido Headset
22	479217	Webcam 1080p
23	443472	Pen Drive 64GB usb 3.0
24	423941	HD externo 2tb usb 3.0
25	430834	HD externo 4tb usb 3.0
26	482667	SSD externo 1tb
27	478639	Monitor 29" ULTRA WIDE LED
28	472372	Fonte ATX 850w
29	428678	Leitor de código de barras SEM fio
30	428678	Leitor de código de barras COM fio
31	326521	Leitor biométrico Fingkey Hamster III
32	415218	Cabo rs232 usb
33	608238	Dissipador de calor nvme

Tabela 01: Lista de materiais permanentes e de consumo.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos (2016-2026)
1	PR-D2-01 Fortalecer o aprendizado extraclasse, oportunizando atividades de extensão, inserção na sociedade, empreendedorismo, pesquisa e inovação.
2	PR-D5-01 Otimizar as rotinas administrativas e os sistemas de informação, primando pela agilidade, desburocratização, transparência e qualidade das informações e da gestão.
3	PR-D5-03 Aumentar a eficiência do processo de comunicação institucional.
4	AI-D2-03 Oferecer uma infraestrutura de apoio qualificada e de acordo com as necessidades de cada área de conhecimento.

5	AI-D5-03 Modernizar a infraestrutura de TI para suportar as necessidades acadêmicas e administrativas.
ALINHAMENTO DO PDTI 2021-2024	
ID	Objetivos Estratégicos
01	Modernizar e adequar a infraestrutura de TIC
05	Garantir a conectividade
Meta do PDTI associada	
M1	Disponibilizar infraestrutura para serviços de TI com qualidade para a comunidade acadêmica
M8	Modernizar a infraestrutura de ativos de rede
Ação do PDTI associada	
A1.2	Atualizar e executar planos de manutenção para todos os sistemas do Datacenter
A1.12	Modernização do parque computacional da instituição
A8.3	Modernizar a infraestrutura de ativos de rede
ALINHAMENTO AO PAC 2023	
Descrição	
DFD118_2023 - Computadores em geral, projetores, scanners.	
DFD40_2023 - Itens de consumo como Hds, SSDs, RAM, entre outros.	
DFD103_203 - Materiais para abastecimento do Almoxarifado Central.	
DFD120_2023 - Insumos de informática para salas de aula e laboratórios.	

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Universidade Federal de Santa Maria conta com mais de 2000 docentes, 2500 técnicos administrativos e quase 25000 estudantes de forma presencial,



distribuídos em 12 unidades de ensino e diversas unidades administrativas, com mais de 260 cursos presenciais. Ainda, somam-se a estes as pessoas contratadas para atividades como portarias, recepção, secretarias, vigilância, limpeza e demais atividades passíveis de terceirização.

Para atender toda demanda desta grande quantidade de pessoas e atividades, estima-se atualmente que a UFSM possua mais de 6000 mil computadores e notebooks disponíveis à comunidade acadêmica, tanto em áreas administrativas como em espaços de ensino, como nos seus diversos laboratórios.

Além das necessidades acadêmicas, com o advento da pandemia de COVID-19, a Instituição passou a adotar o Processo Eletrônico Nacional (PEN) em larga escala nas atividades administrativas, e com sua utilização obrigatória, levou a grande redução no consumo de papel. No entanto, isto leva a necessidade de atualização de equipamentos, pois apesar do PEN não ser um software pesado em si, sua presença constante acaba sendo mais uma atividade para o computador processar.

Devido a grande quantidade de equipamentos, seu valor, e o fato de que ativos de informática possuem um ciclo de vida ideal considerado curto (5 anos), há constante necessidade de atualização deste parque computacional. Com o orçamento descentralizado, sendo executado pelas unidades, que precisam priorizar os gastos em ensino, pesquisa e extensão devido aos cortes orçamentários, é praticamente impossível uma atualização completa do parque computacional em um único momento, gerando a necessidade de que essa atualização seja realizada aos poucos.

Adequado a isso, o Departamento de Material e Patrimônio (DEMAPA), em conjunto com o CPD, mantém uma listagem dos equipamentos mínimos a serem licitados anualmente pela Instituição. A listagem é formulada com base em especificações fornecidas pelo CPD, e nas contratações passadas das unidades, tanto para equipamentos comuns, quanto para equipamentos diferenciados de uso geral. No entanto, computadores com especificações mais potentes e de baixa demanda devem ser licitados à parte, visto a necessidade ser rara e específica por situação.

Com as fortes restrições orçamentárias vividas nos últimos anos pelas instituições públicas, estima-se que boa parte do parque computacional da UFSM não tenha sido renovado, passando apenas pela atualização de memórias de armazenamento e RAM. Ademais, existe a previsão de liberação de recursos de fontes diversas, como pesquisas, projetos, Termos de Execução Descentralizada, entre outros, que podem ajudar na aquisição de equipamentos.

A Renovação do parque computacional e demais itens desta contratação são previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSM, assim como no Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI).

Logo, se faz necessária a disponibilização de contratação de novos equipamentos e/ou peças para atualização do parque tecnológico da Instituição. Por ser o órgão responsável pela TIC na Instituição, cabe ao CPD realizar os estudos e confeccionar os artefatos base para a contratação, pois possui o conhecimento técnico para tal.

5 – QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALORES

Devido a grande quantidade de itens, assim como de requisitantes internos, deverá ser realizada pesquisa de intenção de aquisição para os próximos 12 meses durante a elaboração do ETP.

6 – DATA PRETENDIDA DA CONTRATAÇÃO

2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025

7 – GRAU DE PRIORIDADE

(Por favor, levar em consideração a capacidade financeira para execução da demanda)

() Alto (x) Médio () Baixo

Contratação vinculada ou dependente de outra contratação: () Sim (x) Não

8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Neste contexto, faz-se necessário aquisições de bens e materiais para atendimentos das demandas dos serviços administrativos, gestão, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Santa Maria com as seguintes vantagens da contratação:

- I. Manutenção de serviços essenciais com suporte em recursos de TIC para a comunidade acadêmica;
- II. Manutenção da conectividade nos mais variados espaços;
- III. Atendimento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que preveem a necessidade de atualização tecnológica;
- IV. Prover e atualizar continuamente os recursos e ferramentas de Tecnologia da Informação;
- V. Renovação do parque de estações de trabalho em uso na UFSM;

- VI. Atualizar os recursos tecnológicos disponíveis aos usuários internos, propiciando o aumento da eficiência; produtividade e segurança;
- VII. Mitigar possíveis riscos, danos ou indisponibilidade da prestação de serviços decorrentes de problemas técnicos e/ou de segurança nos equipamentos;

9 – FONTE DE RECURSOS

Devido a descentralização do orçamento, assim como a contratação via Registro de Preços, os detalhes orçamentários serão indicados no momento da solicitação da aquisição em sistema interno.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Santa Maria, 22 de Março de 2024.

Eduardo Schwanck Saraiva

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.1 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Carlos Roberto Grieco de Moraes	Matrícula/SIAPE: 1212670
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: CPD - DS
E-mail: compras.tic@ufsm.br	Telefone: (55)3220 8220

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 22 de Março de 2024.

Carlos Roberto Grieco de Moraes

10.2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Daniel Visentini de Barcelos	Matrícula/SIAPE: 1957807
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: CPD - DS
E-mail: compras.tic@ufsm.br	Telefone: (55)3220 8220

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 22 de Março de 2024.

Daniel Visentini de Barcelos

10.3 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Lucimara Dalla Porta Menezes Friedrich	Matrícula/SIAPE: 2265885
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação	Lotação: CPD - ASSIST
E-mail: compras.tic@ufsm.br	Telefone: (55)3220 9431

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 22 de Março de 2024.

Lucimara Dalla Porta Menezes Friedrich

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso



IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Santa Maria, 22 de Março de 2024.

Diretor CPD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Santa Maria, 22 de Março de 2024.

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 94/2022.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 94/2022, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato/disponibilização da contratação.

Santa Maria, 22 de Março de 2024.

Responsável PRA/DEMAPA

Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CPD	01/06/2024 00:00	153164	EDUARDO SCHWANCK SARAIVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisições de soluções de hardwares e acessórios periféricos (consumo) para o CPD/UFSM, com respaldo no Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSM.

2. Justificativa de necessidade

Os itens inseridos em Materiais/Serviços, e descritos abaixo, fazem parte da reposição natural dos equipamentos de TI do Centro de Processamento de Dados (CPD) da Universidade Federal de Santa Maria.

O CPD da UFSM é onde se concentra toda a estrutura computacional, sendo assim responsável por planejar, projetar, implementar e coordenar o desenvolvimento de Sistemas de Informação, provendo serviços, segurança e soluções de qualidade na área de Tecnologia de Informação. Com serviços que percorrem uma vasta gama de atividades de TI, sempre priorizando os usuários e visando a facilidade no dia-a-dia de quem faz uso dos sistemas, sítios e portais sob domínio da UFSM. Atualmente, a unidade conta com mais de 80 computadores utilizados diariamente para atividades administrativas voltadas a TIC.

Item 1 Unidades de disco contém previsão de:

- 10 HD SATA 3,5 Desktop 1TB
- 10 SSD 2.5" 240GB SATA 6GB/S
- 10 SSD 2.5" 480GB SATA 6GB/S
- 10 SSD 2.5" 1TB SATA 6GB/S
- 10 SSD NVMe 1TB M.2
- 10 SSD NVMe 500GB M.2

Item 2 disco rígido removível contém previsão de:

- 10 HD Externo 2TB USB 3.0
- 10 HD Externo 4TB USB 3.0

Item 3 memória ram contém previsão de:

- 10 Memória 8GB 1600MHz DDR3L PC
- 10 Memória 8GB 2666MHz DDR4 PC
- 15 Memória 16GB 2666MHz DDR4 PC
- 15 Memória 16GB 2666MHz DDR4 Notebook

Item 4 monitor computador contém previsão de:

- 5 Monitor 23" FullHD
- 10 Monitor 29" Ultrawide

item 5 peças e acessórios de rede contém previsão de:

- 50 Módulo Mini-GBIC SFP 1000BASE LX Monomodo
- 04 Módulo Mini-GBIC SFP 1000BASE BX Monomodo
- 10 Módulo GBIC SFP+ 10GB ER Monomodo
- 15 Placa Ethernet 10GB SFP+
- 15 Cabo SFP+ 10GB 2 metros
- 10 Cabo SFP+ 10GB 5 metros

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UNIDADE DISCO		1,00	35.000,00	35.000,00
2	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		1,00	15.000,00	15.000,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MEMÓRIA RAM		1,00	20.000,00	20.000,00
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MONITOR COMPUTADOR		1,00	30.000,00	30.000,00
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	70.000,00	70.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

EDUARDO SCHWANCK SARAIVA

Administrador - setor de compras

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 118/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Central de Aquisições	12/09/2024 00:00	153164	ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos para informática			

2. Justificativa de necessidade

Para atender as demandas de computadores, projetores, scanner das salas de aulas e administrativas

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS			1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO

Diretora do DEMAPA

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Considerando que o prazo da nova lei de licitações ocorreria na mesma época que o prazo do Decreto, a direção do DEMAPA e equipe estavam envolvidos na implantação da nova Lei e não conseguimos informar em tempo hábil as demandas no PGC de responsabilidade do DEMAPA.	ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO	12/07/2023 13:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 120/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Central de Aquisições	12/10/2024 00:00	153164	ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais de informática.			

2. Justificativa de necessidade

Para atender as necessidades de insumos de informática para os laboratórios e salas administrativas

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO

Diretora do DEMAPA

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Considerando que o prazo da nova lei de licitações ocorreria na mesma época que o prazo do Decreto, a direção do DEMAPA e equipe estavam envolvidos na implantação da nova Lei e não conseguimos informar em tempo hábil as demandas no PGC de responsabilidade do DEMAPA.	ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO	12/07/2023 13:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

NUP: 23081.109345/2024-56

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Documento de formalização de demanda - DFD para aquisição (052.1)	DFD pcs e peças.pdf

Assinaturas

12/09/2024 14:04:35

EDUARDO SCHWANCK SARAIVA (Administrador (Ativo))
01.31.00.01.0.0 - ASSISTENTE - CPD

12/09/2024 15:25:36

GUSTAVO ZANINI KANTORSKI (Diretor(a) de Departamento Executivo)
01.31.00.00.0.0 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD

Código Verificador: 4647718

Código CRC: 33c2c0e6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

